



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0627 /18.

AUTOR: Vereador e Vice-Presidente **TENENTE SANTANA**

DESPACHO:

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.


Araraquara, 04 MAI 2018

Presidente

Requeiro, nos termos do Artigo 211- A, do Regimento Interno, que fique constando nos anais desta Casa de Leis a matéria publicada no jornal "O Imparcial", na edição de 04 de maio de 2018, página 02, intitulada "**O papel do vereador**".

Dê-se conhecimento desta deliberação à redação do jornal "O Imparcial".

Sala de sessões "Plínio de Carvalho", 04 de maio de 2018.


TENENTE SANTANA
Vereador e Vice-Presidente



12114 04/05/2018 09:48:33 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

ARTIGO

O jardineiro

• Francisco Habermann

Nada na vida se consegue sem o suor do trabalho. Isso todo mundo sabe. Mas tem algo que descobri com um jardineiro muito especial, dedicado.

Aqui em Botucatu-SP, conheço o senhor José Roberto dos Santos, um atento profissional do cuidado com as plantas. Cuida delas com tanto desvelo que às vezes se esquece de si mesmo. Dedicou-se tanto no seu desempenho profissional que minimiza o seu próprio repouso garantido por lei. É o que venho observando com o passar dos anos, acompanhando-o em suas atividades. Nunca falta ao trabalho, mesmo nos feriados.

Já o vi trabalhando em datas como natal, carnaval, sexta santa, primeiro de janeiro e, entre outros, até no dia do trabalho, o feriado nacional dedicado ao trabalho, comemorado esta semana. 'As plantas não sabem se é feriado', ele diz. O José Roberto

trabalha para a alegria das plantas, o que me faz refletir.

Ando intrigado com a exploração desatenta que fazemos com o reino mineral, vegetal e animal, no nosso jardim que é a Terra. Sem falar da lamentável e perigosa contaminação das águas. Nem vou enumerar aqui os desastres decorrentes dessa exploração desenfreada, pois os jornais diários dão conta do assunto (e das investigadas propinas inclusas).

Se não cuidarmos deste jardim, sucumbiremos e teremos que procurar outros planetas para a sobrevivência da espécie. Aliás, já se está pensando nisso, tal o descuido acumulado nos últimos tempos da era consumista que atravessamos. Nosso descuido tem várias facetas.

Por fazermos parte do jardim temos que administrar o relacionamento do planeta com seus ocupantes e destes entre si. Não temos o direito de ocupar irresponsavelmente e de modo ilimitado todos os espaços deste planeta; não podemos explorar

o reino mineral, vegetal e, especialmente o animal (fazemos parte deste) irresponsavelmente; cuidar da criação – nossos companheiros de jornada – é uma obrigação. Não podemos ameaçar – como estamos ainda fazendo – a existência das espécies animais, o equilíbrio vegetal e mineral nesse jardim tão especial chamado Terra. Portanto, somos dependentes do equilíbrio ecológico, nitidamente em perigo.

Assim, acho que o exemplar cidadão aqui citado tem razão em cuidar com o maior respeito do jardim. Ele dá o exemplo com a sua dedicação ao trabalho – até no Dia do Trabalho – e com seus cuidados profissionais. Chega a pedir desculpas às formigas cortadeiras (as 'quenquém', da família Acromyrmex, semelhantes à saúva) quando protege as plantas ornamentais. Cidadão consciente da vida planetária. Um jardineiro diferenciado.

As flores e frutos do jardim da vida agradecem!

CHARGE

Coreia do Norte e do Sul prometem acordo de paz e fim de armas nucleares



Nesta edição: 16 páginas

Política	3
Cidade	4 a 8
Esportes	9 a 12
Cartaz	13 a 15
Oficial	16

Índice da poupança
0,5000 / Nova Poupança: 0,3715

Dólar Comercial

Compra: R\$ 3,5290
Venda: R\$ 3,5305



Sol com algumas nuvens. Não chove

O papel do vereador

• Maria Profetiza dos Santos

Há uma necessidade premente e urgente da conscientização do povo em relação às funções de um vereador (e do mesmo), em defesa de seus direitos e de uma gestão do executivo, honesta em relação à utilização correta dos recursos provenientes de seu bolso, de convênios com governos estadual, federal e quaisquer outras origens.

O povo precisa aprender a ser mais observador e ter memória porque, afinal, eleger seus representantes para a Câmara Legislativa Municipal. Ele precisa saber a que veio este ou aquele candidato; de onde surgiu; onde trabalhou; o que fez; grau de escolaridade; porque o candidato eleito vai ser a sua voz, depois, dentro da gestão do orçamento público.

Neste sentido também se faz necessário que o povo e o candidato conheçam qual o papel do vereador e suas funções.

Vereador/Parlamentar é um agente político eleito pelo voto direto e secreto, com mandato de quatro anos. Ele exerce funções típicas e atípicas. As típicas são as de legislar, fiscalizar e julgar. As atípicas são administrar, exercida pelo Presidente da Câmara, na condução executiva da Câmara Municipal. Entretanto, a que mais identifica o vereador/parlamentar, é a função de legislar, sem feir a Lei Orgânica do Município e, muito menos, a Constituição Federativa Brasileira. Ele não pode, ao seu livre arbítrio, transformar em lei tudo aquilo que deseja. Óbvio que sua competência é reservada ao Município.

Podemos exemplificar assuntos que podem ser tratados em lei por um vereador: mudança, criação ou extinção de tributos municipais; criação de bairros, distritos e subdistritos dentro do município; sugerir nomes de ruas e avenidas; orçamento municipal; elaborar, deliberar e votar o Plano Diretor

Municipal; aprovar o Plano Municipal de Educação; estabelecer as regras de zoneamento, uso e ocupação do solo; determinar o tombamento de prédios como patrimônio público, preservando a memória do município.

Mas a atividade parlamentar não é centralizada apenas nas leis do município. A função prioritária ligada a este cargo é fundamental para a própria saúde de nossa democracia: fiscalização das ações do Poder Executivo Municipal: das ações do prefeito. Neste contexto, são deveres dos vereadores, em relação à prefeitura: fiscalizar as contas da prefeitura, de forma a inibir a existência de obras superfaturadas e atrasadas; fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, inclusive da administração indireta (por exemplo, visitar órgãos municipais e fazer questionamentos por escrito ao prefeito, que é obrigado por lei a prestar esclarecimentos); criar

comissões parlamentares de inquérito; realizar o chamado controle externo das contas públicas, com ajuda do Tribunal de Contas do Estado ou do Município responsável.

Todavia, não é isto que observamos e vivenciamos nas ações de muitos vereadores. Por desconhecimento e falta de estudo de seu real papel/função, muitos deles começam a interferir em ações específicas de coordenadorias, assessorias, secretarias, oferecendo à população um descaminho de cobranças que, de fato e de direito, não é de sua alçada. Percebemos vereadores criando leis que deveriam ser projetos de Lei enviados por pessoas nomeadas, politicamente para determinados cargos, recebendo honorários dos cofres públicos, e que não as elaboram, alguns devido à incapacidade, outros por justificativas sem sustentação. Exemplificamos: limpeza da cidade e buracos (secretaria de serviços públi-

cos ou de obras); soluções para pessoas com deficiências (assessoria especial de políticas públicas para pessoas com deficiências); conscientização das leis de trânsito (coordenadoria de trânsito); dentre muitos outros projetos ou campanhas.

Não podemos generalizar para não incorrerem nos equívocos. Devemos ponderar que existem vereadores sérios e comprometidos. No entanto, muito bem explicitado por Paulo Silvino Ribeiro (Mestre em Sociologia pela UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, dentre outros títulos) “a história da política brasileira confirma a existência permanente de políticos de ocasião, oportunistas e de caráter duvidoso. Estes (quando candidatos), na ânsia da realização pessoal de seu projeto pessoal de carreira política, acabam prometendo até mesmo fazer chover.”

O IMPARCIAL

Um jornal a serviço de Araraquara e região

Fundador

Antonio Corrêa da Silva (1931-1956)
Paulo A. C. da Silva (1955-1994)

Representante:

Sucursal - Soul de Publicidade S/C Ltda.
Cal. dos Cravos Nº45- Alphaville - Barueri - SP
CEP: 06453-007 | Fone: (11) 4133.0150

Diretora responsável

Cecília A. Silva - Reg. Prof. Mt. 9.687

Diretor geral

José A. C. Silva - Reg. Prof. Mt. 7.339

Editor-chefe

José A. C. Silva - Reg. Prof. Mt. 7.339

www.jornaloimparcial.com.br





FLS.	<u>21607</u>
PROC.	<u>195/2018</u>
C.M.	<u>2018</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 185 /2018

Através do presente requerimento nº 627/2018, pretende o Vereador Tenente Santana, que fique constando nos anais desta Casa de Leis a matéria publicada no jornal "O Imparcial", na edição de 04 de maio de 2018, página 02, intitulada "O papel do vereador".

A matéria se enquadra no disposto pelo Artigo 211-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Somos favoráveis à inserção requerida.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 11 MAIO 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria